Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 04 EXECUTIVO 2025/2029

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho
DATA: nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco
INÍCIO: dez horas e dezanove minutos
TERMO: doze horas e vinte minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Jorge Eduardo Ferreira Sampaio

VEREADORES: Carlos Dinis da Silva Torres (em regime de permanência, a tempo inteiro)
Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias
Cristina Maria Sampaio Azevedo (em regime de permanência, a tempo inteiro)
José Manuel Oliveira Carvalho (em regime de permanência, a tempo inteiro)
José Carlos Teles Menezes Seabra
Jorge Manuel Rodrigues de Almeida (em regime de permanência, a tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Diretora de Departamento Jurídico, Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Anadia.----------

---- Presidiu a quarta reunião, extraordinária, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Carlos Dinis da Silva Torres, Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Cristina Maria Sampaio Azevedo, José Manuel Oliveira Carvalho, José Carlos Teles Menezes Seabra, e Jorge Manuel Rodrigues de Almeida.----------

---- Secretariou a reunião a Diretora de Departamento Jurídico, Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela trabalhadora, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.----------

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi declarada aberta a quarta reunião, extraordinária, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove, quando eram dez horas e dezanove minutos.----------

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO**:----------

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**:----------

---- **PONTO ÚNICO – PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)**:----------

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.----------

---- O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.----------

---- O artigo 33.º do mencionado diploma legal define as competências materiais da Câmara Municipal, de entre as quais se encontra a de elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões, prevista na alínea c), do n.º 1, do sobredito articulado.----------

---- O orçamento constitui um documento de caráter financeiro, e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, sendo elaborado de acordo com as regras previsionais constantes no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e de acordo com a classificação económica regulada pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atualizada (estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central).----------

---- Atenta a competência acima mencionada, foi elaborado o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e seis (2026) a dois mil e trinta (2030), o qual apresenta os elementos previstos no

artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atualizada, a saber:----------
---- - Relatório que contém a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta;----------
---- - Mapa resumo das receitas e das despesas do Município de Anadia, previstas para o ano dois mil e vinte e seis (2026);----------
---- - Mapa das receitas e das despesas desagregado segundo a classificação económica;----------
---- - Proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos;----------
---- - Articulado com as normas orientadoras da execução orçamental;----------
---- - Mapa das entidades participadas pelo Município de Anadia;----------
---- - Responsabilidades contingentes;----------
---- - Mapa dos encargos com financiamento bancário;----------
---- - Documentos financeiros previsionais.----------
---- Para além de cumprir a apresentação dos documentos supra identificados, o mencionado documento encontra-se, ainda, elaborado em conformidade com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada, e, ainda, com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.----------
---- De harmonia com o previsto na alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. Tal competência encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua primeira reunião do presente mandato, realizada no dia três (03) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025).----------
---- No exercício da competência que é conferida ao Presidente da Câmara Municipal, pela alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º, do mencionado diploma legal, foi promovido o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, conforme relatório que se encontra anexo à presente proposta, e que resulta da reunião realizada no dia vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), no Edifício dos Paços do Concelho de Anadia.----------
---- Outrossim, o Mapa de Pessoal é um importantíssimo instrumento de gestão e de planeamento dos recursos humanos, previsto anualmente, que visa assegurar as necessidades resultantes das atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução no Município. Nessa qualidade, o Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), conjugado com o artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e prevê os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.----------
---- A competência para aprovar o mapa de pessoal dos serviços municipais é cometida à Assembleia Municipal, e encontra-se consagrada na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------
---- De harmonia com o exposto, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo aprecie o documento anexo, que contempla o Orçamento Municipal, as Opções do Plano e o Mapa de Pessoal para o

ano dois mil e vinte e seis (2026), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.----------

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora do PS, Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.----------

---- A Senhora Vereadora Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, apresentou declaração de voto, encontrando-se a mesma apensa à presente minuta, para todos os efeitos legais.----------

---- Bem assim, foi apresentada uma declaração de voto conjunta, subscrita pelos Senhores Vereadores Carlos Dinis da Silva Torres, Cristina Maria Sampaio Azevedo, José Manuel Oliveira Carvalho e Jorge Manuel Rodrigues de Almeida, uma declaração de voto pelo Senhor Vereador José Carlos Teles de Menezes Seabra, e ainda uma declaração de voto por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

---- A declaração de voto apresentada pela Senhora Vereadora tem o teor que se passa a reproduzir na íntegra:--

---- "Durante a campanha eleitoral, a candidatura **ANADIA PRIMEIRO — PSD-CDS** apresentou aos anadienses a estratégia **ANADIA 2035 — Compromisso para o Futuro**, anunciada como o plano estruturante para orientar o desenvolvimento do Concelho nos próximos dez anos. Esta visão, assente em três pilares — fixação de pessoas e atratividade do território; qualidade de vida; igualdade, inclusão e globalização — e desdobrada em vinte e cinco áreas estratégicas e mais de duzentos projetos, foi apresentada como a base de todos os orçamentos municipais da década.----------

---- Contudo, o documento das **Grandes Opções do Plano (GOP)** agora apresentado **não reflete uma ligação consistente** com essa estratégia anunciada. Pelo contrário: **o documento não evidencia a integração das propostas que o próprio executivo assumiu em campanha**, faltando-lhe correspondência com o compromisso político apresentado aos cidadãos.----------

---- A situação torna-se ainda mais evidente quando se recorda que, numa estratégia prevista para dez anos, **2025 já passou sem execução da visão prometida**, e **2026 caminha exatamente na mesma direção**, sem que se tenha iniciado a concretização dos pilares, áreas estratégicas ou projetos anunciados.----------

---- Assim, fica demonstrado que a estratégia ANADIA 2035, promovida como eixo orientador da ação governativa, **não está a ser materializada nas GOP**, deixando por cumprir o compromisso eleitoral assumido perante a população.----------

---- Nestes meses de início de mandato, tenho procurado desempenhar este papel com responsabilidade, espírito construtivo e sentido de missão. A minha oposição não se limita à crítica pela crítica. Apresento soluções, contruo alternativas e coloco o interesse do concelho acima de qualquer cálculo político. Tenho procurado estudar os assuntos com espírito crítico e colaborativo.----------

---- É precisamente nesse espírito que venho hoje defender a integração, no documento estratégico para o próximo ano, de um conjunto de propostas claras e fundamentadas, que acredito serem determinantes para o desenvolvimento do concelho. E por isso quero deixar este desafio ao executivo de ponderar a preparação das seguintes iniciativas:----------

---- Em primeiro lugar, proponho a criação do **Orçamento Participativo do Munícipe**, com regulamento e

dotação própria. Um instrumento moderno de democracia participativa, que permite aos cidadãos escolher diretamente a ideia ou projeto a implementar e acompanhar a sua execução. Trata-se de aproximar as pessoas das decisões públicas e de reforçar a transparência.----------

---- Proponho também a formalização de um **Programa de Desporto Adaptado**, permitindo que todos os cidadãos, independentemente das suas limitações, tenham acesso a práticas desportivas inclusivas, seguras e adequadas às suas necessidades.----------

---- Apresento igualmente medidas concretas para reforçar o apoio social, designadamente através da criação de condições adicionais de apoio ao **Cuidador Informal**. Proponho implementar mecanismos excecionais que reconheçam, valorizem e apoiem quem assume o cuidado diário de familiares dependentes, promovendo uma verdadeira rede de suporte ao cuidador e à pessoa cuidada.----------

---- No domínio da reabilitação urbana, proponho um **Programa de Incentivo a Obras de Conservação de Edifícios**, que assegure a manutenção, a segurança, a salubridade e a ocupação efetiva dos imóveis, com prioridade para a habitação. Trata-se de intervir na preservação do nosso património e de promover a revitalização do território.----------

---- Por fim, proponho um **Programa Educativo Animal**, que preveja visitas do veterinário municipal às escolas e sessões de sensibilização sobre bem-estar animal e adoção responsável, reforçando uma cultura de respeito e proteção dos animais desde a infância.----------

---- Estas propostas não são promessas vagas nem exercícios retóricos. São medidas concretas, realizáveis e com impacto direto na vida das pessoas, da comunidade e do território. Por isso, apelo a que sejam integradas na estratégica do próximo ano para que não se perca tempo.----------

---- E sublinho: **estas são apenas algumas das propostas que integram o programa autárquico do Partido Socialista**. Ao longo do mandato, continuarei a apresentar novas iniciativas, novas ideias e novas soluções, sempre com o objetivo de contribuir para um concelho mais justo, mais moderno e mais inclusivo.------

---- Estamos aqui para construir. Estamos aqui para ajudar. Estamos aqui para melhorar o futuro do nosso concelho.----------

---- Porém, e motivado pela curta ambição do orçamento apresentado e que espero ver colmatadas no futuro — reconheço a importância da estabilidade que deve ser garantida ao executivo municipal. Neste sentido **opto pela abstenção**.----------

---- Faço-o com sentido de responsabilidade, deixando claro que estarei atenta, vigilante e sempre disponível para contribuir com propostas construtivas em prol do desenvolvimento do concelho.----------

---- Muito obrigada."----------

---- Concretizada a declaração de voto da Senhora Vereadora Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, o Senhor Vereador Carlos Dinis da Silva Torres passou a apresentar a declaração de voto conjunta, subscrita pelos Senhores Vereadores Carlos Dinis da Silva Torres, Cristina Maria Sampaio Azevedo, José Manuel Oliveira Carvalho e Jorge Manuel Rodrigues de Almeida, a qual tem o teor que se passa a reproduzir na íntegra:----------

---- "Os documentos que constituem o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, assim como o referente ao Mapa de Pessoal 2026, representam as ferramentas relativas aos recursos financeiros e humanos ao dispor do Município para a sua atuação durante o ano de 2026, de forma previsional.----------

---- Este horizonte temporal impõe, por isso, uma leitura e análise atenta à sua estrutura, conteúdo e estratégia para a prossecução dos objetivos a que o Município se propõe, no geral, e este Executivo, em particular.----------

---- Da sua atenta e técnica apreciação, estes documentos apresentam um diagnóstico percetível e suportado pelas projeções, quer nacionais, quer internacionais, onde se destaca o levantamento da situação financeira atual, as imposições e intervalos legais para aplicação dos impostos e outros instrumentos (IMI, IMT, FEF, FAM, IRS, TMDP e IRS) e a avaliação dos compromissos plurianuais e passivos. Mais, é possível responder aos critérios do equilíbrio financeiro, assentes no cumprimento rigoroso das orientações da Lei das Finanças Locais, da priorização das despesas obrigatórias e serviços essenciais e dos investimentos, quer economicamente desejados quer socialmente precisos.----------

---- É relevante o valor total do Orçamento para 2026, ascendendo a 40 367 400,00€, distribuídos do lado da receita corrente, com 28 101 009,00€ e receita de capital, com 12 266 391,00€. Já as despesas correntes ascendem a 23 673 865,00€ e as despesas de capital a 16 250 556,00€. De realçar ainda, o compromisso de devolver às famílias, em 2026, via IRS, IMI direto e indireto (pelos descendentes), 2 233 973,00€ (652 837,00€, via IRS; via IMI direto, 1 487 696,00€ e indireto, 93 440,00€). Este valor representa per si, 5,5% do Orçamento de 2026.----------

---- Um outro aspeto que revela uma particular relevância na sua análise, está relacionado com as Grandes Opções do Plano (GOP), para 2026. Estas dividem-se em Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções. São 23 os programas a realizar. E de entre eles, uma relevância para a rúbrica da Habitação, com 4 666 100,00€ e o Abastecimento de Água, com 2 525 000,00€, nas Funções Socias, seguidas dos Serviços Auxiliares de Ensino, Desporto-Recreio-Lazer, Cultura e Resíduos Sólidos. No total as Funções Sociais apresentam um valor de 16 788 600,00€. Nas Funções Económicas destacam-se os Transportes Rodoviários, com 2 985 000,00€ (2/3 do valor global destas).----------

---- Para finalizar esta abordagem, uma referência ao maior valor previsto ser transferido para as Juntas de Freguesia, nomeadamente, 728 123,00€. Esta informação demonstra bem o que se quer alcançar, como e com que recursos, tal como o horizonte de cada uma das rúbricas, aplicadas, igualmente às Freguesias do nosso Concelho.----------

---- Estas GOP são o espelho da estratégia de curto e médio prazo, evidenciando-se a mobilidade, higiene urbana e eficiência de serviços, infraestruturas de suporte e equipamentos públicos. A longo prazo, evidenciam-se as políticas que promovem a sustentabilidade ambiental, a atração do investimento e residência, culminando em modelos inovadores de gestão municipal.----------

---- Os documentos agora apresentados e votados representam para nós a máxima transparência pelo formato, com recursos a quadros e mapas simples, metodologias, diagnósticos e indicadores de referência tendo contado, inclusive, com a auscultação do Direito da Oposição, ouvidas que foram todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal e Executivo Municipal. Presumimos que estão iniciados os vínculos entre os pilares assumidos para a Estratégia Anadia 2035 e a comunidade, famílias, empresas e outros players públicos, com benefícios para todos.----------

---- Por tudo isto o nosso voto é favorável, pois os documentos são tecnicamente sólidos, legalmente equilibrados, estrategicamente estruturados e vinculativos, transparentes e bem comunicados."----------

---- De seguida, o Senhor Vereador José Carlos Teles de Menezes Seabra apresentou a seguinte declaração de voto:----------

---- "Declaro que votei a favor por uma simples razão: o Executivo mostrou diálogo, mostrou que queria ouvir, e aceitou, e até nos convidou para irmos ver as obras todas que estão a decorrer. E explicaram o orçamento, e eu fiquei esclarecido.----------

---- E, portanto, o meu voto de confiança é para este orçamento e para este Executivo."----------

---- Bem assim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto:----------

---- "Primeiro, declaro subscrever a declaração de voto que os meus colegas apresentaram por escrito, acrescentando, apenas, duas notas que têm a ver com o que foi apresentado pelo PS.----------

---- Começo por lamentar que as propostas ora expostas pela Vereadora do PS não tenham sido apresentadas em sede própria, na reunião do direito de oposição.----------

---- Não obstante, pretendo, também, regozijar-me pelas propostas apresentadas, que, com espírito democrático, as ouvimos, e as quais, na sua maioria, são comuns à estratégia apresentada pela Coligação Anadia Primeiro – PSD/CDS. Portanto, fazendo parte, e sendo comuns à estratégia de ambos, creio que facilmente iremos desenvolvê-las com início no próximo exercício financeiro.----------

---- A última nota nesta declaração de voto é de um agradecimento transversal a todos os funcionários da Câmara Municipal. Fazer um orçamento é uma tarefa abrangente a todos os funcionários, e percorre todos os setores dos diversos Departamentos.----------

---- Reforço, assim, o agradecimento a todos os funcionários, a todos os Chefes de Divisão, os Diretores de Departamento, etc., mas não poderia deixar de evidenciar dois Diretores de Departamento que tiveram uma intervenção mais direta e mais precisa na elaboração do documento em apreciação: a Dr.ª Fátima Dourado Azevedo, do ponto de vista jurídico e de recursos humanos, e, como é lógico, o Dr. João Paulo Anjos, enquanto Diretor de Departamento Financeiro, e a todo o seu Departamento. Porém, repito, o documento submetido ao Executivo Municipal muito se deveu a ambos os Diretores de Departamento, e às suas equipas, mas o agradecimento é transversal a todos os funcionários da Câmara, pelo que eu não poderia deixar de dar esta nota de agradecimento, que pretendo fazer constar de declaração de voto."----------

---- **PROPOSTA DE APROVAÇÃO, EM MINUTA, DA DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PONTO ÚNICO DA ORDEM DO DIA**:----------

---- Finalizados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, nos termos n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação, em minuta, da deliberação tomada relativamente ao ponto único da ordem do dia.----------

---- Atenta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.----------

---- **DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO**:----------

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.----------

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, declarou encerrada a reunião extraordinária, quando eram doze

horas e vinte minutos, e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Diretora de Departamento Jurídico, Gestão Administrativa e Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.----------